



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 16ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 16ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de setembro de 2023

Às dezessete horas do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Denir de Borba (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Ausente o Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator da CFOOP. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2023**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAUI, organizado como Associação Pública, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 042/2023**, o qual “Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de Nonoai.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 043/2023**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai, através do Poder Executivo, a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 044/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo de repasse financeiro ao termo de fomento firmado com a Associação Hospitalar, Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma do Centro Obstétrico e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 045/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo de repasse financeiro ao termo de fomento firmado com a Associação Hospitalar, Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma da Unidade de Internação SUS e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 046/2023**, o qual “Dispõe sobre os pagamentos da Lei 14.434/2022, cria o completo remuneratório aos profissionais da Enfermagem e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 047/2023**, o qual “Altera os parágrafos 2º e 3º e acrescenta o parágrafo 4º na Lei Municipal nº 2.857, de 17 de outubro de 2012, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 048/2023**, o qual “Autoriza a abertura de crédito adicional especial para fins de aquisição de imóvel para implantação de conjunto habitacional, e dá outras providências.”. Dado conhecimento a todos os presentes sobre o **Veto Parcial ao PLE nº 29/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024** (Veto à Emenda nº 04, a qual “Inclui artigo na LDO 2024.”, a fim de criar as emendas impositivas na LDO do próximo exercício financeiro). Quanto à Mensagem de Veto, a Presidência da Câmara informou que a matéria será incluída na pauta da próxima sessão ordinária. Prosseguindo, após análise e discussão das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **quanto ao PLE nº 028/2023**, as

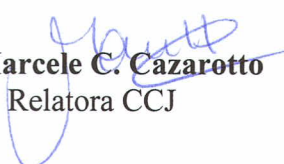




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

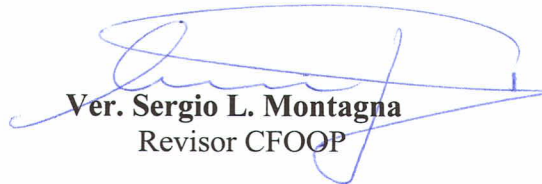
Comissões tomaram ciência de toda a documentação juntada ao processo legislativo, referente às dúvidas apresentadas ao CIMAUI e aos esclarecimentos prestados; **quanto ao PLE nº 043/2023**, a Comissão de Constituição e Justiça analisou a documentação enviada pelo Hospital Comunitário, em resposta à solicitação apresentada pela Câmara Municipal, formalizada através do “OFÍCIO Nº 188/2023/CMV” e do “OFÍCIO Nº 189/2023/CMV”; ainda, quanto ao **PLE nº 043/2023**, a CCJ apresentou Emenda Corretiva ao projeto, a fim de corrigir a denominação da Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai. Por derradeiro, **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 028/2023, PLE nº 042/2023, PLE nº 043/2023 e Emenda Corretiva; PLE nº 044/2023; PLE nº 045/2023; PLE nº 046/2023; PLE nº 047/2023 e PLE nº 048/2023**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Denir de Borba
Presidente CCJ


Ver.ª. Marcelle C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Sergio L. Montagna
Revisor CFOOP